



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura que promova a renovação do Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Suinocultura Catarinense - Subvenção Emergencial Suinocultura.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- por meio da Resolução nº 07/2022/SAR/CEDERURAL, de 27 de abril de 2022, a Secretaria de Agricultura instituiu, no âmbito do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), o Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Suinocultura Catarinense - Subvenção Emergencial Suinocultura, objetivando a subvenção de juros de operações de crédito de custeio pecuário para atividades voltadas à suinocultura contratadas em agente financeiro por produtores não integrados de suínos, exclusivamente no ano de 2022;

- a crise na suinocultura independente ainda persiste e assola os produtores catarinenses; e

- os valores previstos foram repassados integralmente aos beneficiários, e hoje, há necessidade da renovação para dar continuidade ao projeto;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência que promova a renovação do Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Suinocultura Catarinense - Subvenção Emergencial Suinocultura. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

